



PORTARIA Nº 024, DE 20 DE MARÇO DE 2018

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 654 de 20.03.2017; e considerando a Ordem Administrativa Nº 03, de 03 de Fevereiro de 2017, que atualiza a Estrutura Administrativa do *Campus*;

RESOLVE:

- I – **Instituir**, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, a Coordenação de Curso da Educação de Jovens e Adultos – EJA, com código de Função de Coordenação de Curso – FCC;
- II – Inserir esta Coordenação na Estrutura Administrativa do *Campus*, ficando subordinada ao Departamento de Ensino;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIANE SILVA PENÃ
Diretora Geral Pro Tempore Substituta
IFMT - Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste
Portaria nº. 654 de 20 de Março 2017